

Geovani Jacó de Freitas.*

Violência policial e crime organizado em Alagoas; fatos e representações**

RESUMO: Este trabalho resulta da pesquisa realizada pelo autor na Zona da Mata Norte, no estado de Alagoas, região tradicional do cultivo da cana de açúcar. Trata de compreender as representações acerca da violência policial nessa região e suas principais práticas e conexões institucionais. A pesquisa buscou dar ênfase aos conteúdos dessas representações, a partir da valorização do modo de sentir e de pensar dos trabalhadores da região. Partindo da análise de fatos ocorridos ao longo da década de 1990 no Estado, busca adentrar nos significados que lhes são atribuídos, ao mesmo tempo em que os interpreta à luz do processo de construção da esfera pública ou de seu modo histórico de apropriação privada. A análise é resultado de dois anos de pesquisa, através do uso de entrevistas com trabalhadores canavieiros, lideranças sindicais rurais, administradores de usinas, vigias, advogados etc, o uso da observação participante como procedimento de investigação etnográfica.

Palavras-chave:

Violência policial, Esfera pública, Crime Organizado.

A violência em Alagoas parece ser um fenômeno de relevância política e sociológica. Na década de 1990, já estavam bastante acirradas as denúncias sobre crimes por encomenda cujas práticas atestavam a existência de um esquema organizado de práticas criminosas em todo o Estado que atestava a existência de um “sindicato do crime” atuando como uma poderosa organização.

Tais crimes eram cometidos seletivamente contra trabalhadores comuns, lideranças sindicais, populares e políticas, além de autoridades em geral. Eles revelavam, deste modo, uma característica peculiar demonstrada pela sua natureza política. O recorrente, nestes casos, era o fato de as vítimas, quando identificadas, terem estado envolvidas, em sua maioria, em situação

** O resultado final desta pesquisa está na seguinte publicação: Freitas, Geovani Jacó de. *Ecos da Violência: narrativas e relações de poder no Nordeste canavieiro*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2003.

de disputa ou embates de interesses, sejam eles políticos ou trabalhistas, que se antagonizavam aos interesses dominantes locais. O grande número de homicídios sem autoria identificada, classificado como *desovas*, era considerado como uma evidência da ação de grupos de extermínio atuando, principalmente, na região canavieira alagoana.

A partir de 1991, com a constituição de um amplo movimento social, intitulado Fórum Permanente contra a Violência em Alagoas – FPCV-AL¹, o debate sobre as várias expressões da violência, em especial sobre o crime organizado no Estado, fez ampliar as denúncias de natureza pública sobre o fenômeno da violência política. Todo o esforço coletivo envidado por parte dos movimentos sociais e entidades não governamentais, além do Ministério Público, representava um ato de dar publicidade à existência desse tipo de violência e seu caráter institucional. A chamada “violência institucionalizada” referia-se à sucessão de homicídios e outros crimes, intimamente relacionados com as instituições responsáveis pela segurança pública estadual, principalmente das polícias militar e civil.

Inúmeras denúncias, publicações de dossiês anuais, estudos e levantamentos, debates com autoridades e estudiosos, atos públicos etc, em torno da violência e suas conexões político-institucionais, propiciaram as condições para que fossem tomadas importantes medidas de caráter político-institucional. A orquestração dessas ações resultou na vinda, ao Estado, em 1993, de uma comissão especialmente constituída pelo Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, do Ministério da Justiça; também foi possível a instalação da CPI do Crime Organizado em Alagoas, em 1993, da Assembléia Legislativa, assim como a inserção de Alagoas no roteiro da CPI da Pistolagem, instalada pela Câmara Federal, em 1993.

O conjunto dessas ações politicamente organizadas veio sistematizar, sob uma linguagem jurídica de denúncia, aquilo que já estava no domínio do senso comum. Uma intervenção federal no Estado, embora parcial, chamada de “intervenção branca”, nas Secretarias de Segurança Pública e da Fazenda, culminou, no ano de 1997, com a renúncia negociada do então governador Divaldo Suruagy, naufragado, na época, em uma crise de governabilidade e de atos de corrupção amplamente divulgados pelos meios de comunicação locais.

Nesse período, a disputa de idéias pelo significado da violência tornou-se pública. À medida que inúmeros atores sociais organizavam as estatísticas dos crimes de extermínio, sobretudo na área canavieira de Alagoas, e buscavam outros indícios (ameaças de morte, listas “negras” de pessoas marcadas

¹ Amplo movimento social que passou a congrega entidades da sociedade civil com o fim de debater e propor ações de denúncias e superação das práticas institucionais da violência em Alagoas.

para morrer, cemitérios clandestinos, grupos de extermínios etc.) interpretando-os como expressões características da existência do “sindicato do crime”², as autoridades oficiais, principalmente do Executivo e do Legislativo estaduais buscavam descaracterizar o debate.

1. Os ecos no mundo da cana: pólo de violência

Os canaviais que margeiam o perímetro urbano de Maceió e aqueles situados na Mata Norte de Alagoas foram apresentados pelos movimentos sociais, e com a ajuda da imprensa, como “território de desovas de cadáveres”. Com a descoberta e publicidade de vários “cemitérios clandestinos” em muitas localidades emergiu o que circulava de boca em boca. A Mata Norte, em especial, ficou conhecida como o “pólo de violência” graças, sobretudo, às publicações do FPCV-AL e sua ressonância nos principais meios de comunicação do Estado³.

A recorrência de cadáveres mutilados e a descoberta de vários *cemitérios clandestinos* no interior dos canaviais revelavam a Mata Norte como um lugar de violência e de impunidade. Em reportagem veiculada por um importante jornal de Maceió, cujo título era *Região Norte vira pólo de violência: matança de trabalhadores atinge níveis alarmantes e criminosos ficam impunes*, é destacada a fotografia de um cadáver em decomposição no meio dos canaviais, com a legenda: *Enquanto alguns trabalhadores são enterrados vivos, outros são jogados nos canaviais, sem direito a sepultura*. A matéria jornalística enfatiza a violência policial e as circunstâncias dos crimes realizados em escalada crescente (Cf. *Gazeta de Alagoas*, 30/05/93).

Os crimes, protegidos pela impunidade, em sua maioria eram de natureza política por se tratarem de práticas de violência contra vítimas seletivas. Assim posto, eles não se caracterizam como uma violência difusa e resultante de um ato delinqüente, mas, sim, como eliminação de pessoas em situações conflituosas no campo trabalhista ou político.

As características desses crimes, embora realizados em lugares e tempos diferenciados, eram semelhantes. Isto parecia evidenciar uma orquestração afinada, um modo organizado e exemplar de efetivação dessa violência. Tais crimes eram, em geral, marcados por métodos extremamente cruéis. Na linguagem jornalística ecoavam, costumeiramente, sob a classificação de crimes com “altos requintes de crueldade”. Conforme levantamento da Comissão Pastoral da Terra em Alagoas, narrado pelo *Jornal Gazeta de Alagoas*:

² Em uma das entrevistas concedida, um dos membros da coordenação do FPCV-AL foi categórico ao relacionar os crimes com alto teor de perversidade, como as desovas, decapitação das vítimas e carbonização dos corpos, muito comuns na região canavieira ao longo da década de 1990, como produto da ação do “sindicato do crime” em Alagoas.

³ Cf. os dossiês anuais e os relatórios analíticos sistematicamente publicados pelo FPCV-AL e divulgados pelos media alagoanos.

Entre outubro a novembro do ano passado (1992) apareceram vários cadáveres nos canaviais próximos à cidade de Campestre local onde é comum a desova. Todos os crimes têm a mesma característica: cabeças decepadas, olhos arrancados, corpos carbonizados (Gazeta de Alagoas, 30/05/93. Pág.1/3).

É interessante observar as diferentes repercussões acerca de um fato que produziu sentimentos de medo e indignação nas pessoas. Diz respeito a um trabalhador canavieiro que, segundo as denúncias e os comentários da época, fora enterrado vivo. Isto aconteceu no Município de Campestre, no dia 24 de maio de 1992. Conta-se que o trabalhador rural José Amaro da Silva bebeu muito e acabou preso. Na prisão, foi acometido de uma convulsão alcoólica que levou os policiais de plantão a decidirem que ele estava morto. Segundo as conversas, esses ordenaram o sepultamento imediato do trabalhador, sob protesto de algumas pessoas e do próprio coveiro que resistia em enterrá-lo. O trabalhador foi enterrado assim mesmo. Os relatos sobre o episódio são precisos em relação ao espaço e ao tempo, no entanto, parecem vagos quanto aos motivos que culminaram com a sua morte.

O caso foi veiculado na imprensa um ano depois, com detalhes diferenciados das narrativas de populares. O episódio é referido a partir da denúncia formulada pela Promotoria Pública:

Ao depor na CPI da Pistolagem durante a sessão pública realizada em Maceió, o promotor Jorge Dória narrou fatos que chocaram e até emocionaram os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito... Com base em dados e depoimentos levantados pela Comissão Pastoral da Terra, o promotor denunciou que o trabalhador foi espancado até ficar inconsciente e em seguida enterrado no cemitério local sob protesto do coveiro que afirmava estar em dúvida se a vítima estava realmente morta. Apesar de conhecidos seus autores materiais, esse crime até hoje continua na impunidade (Gazeta de Alagoas, 30/05/93).

Os ecos desse episódio recaíram sobre o significado de uma violência desmedida e onipotente expressa pelas práticas dos policiais. O sentimento de impunidade que o caso evocou é de igual teor e parece remeter, também, às tramas que o poder local tece em suas ligações entre os interesses público e privado. No mundo da cana, as forças policiais emergem como um dos

instrumentos privilegiados dessa mediação. Na disputa pela apropriação privada dos fundos públicos, observo que não só a polícia, mas todos os serviços básicos financiados por esses recursos são, historicamente, geridos pelas elites. O fato de, nesse período, empresas desembolsarem recursos privados destinados à instalação de sub-delegacias no interior das usinas, ou mesmo trazer a escola para dentro dela, demonstra não apenas ações de cooperação entre a esfera pública governamental e a iniciativa privada, mas o modo de exercer a dominação e de imprimir um caráter particular sobre as estruturas que deveriam ser, por princípio, geridas a partir do interesse coletivo, como políticas de educação, saúde, desenvolvimento agroindustrial e segurança pública.

Não é raro perceber que, em cada relato, a representação que associa polícia à violência é uma constante, ao mesmo tempo em que polícia e crime organizado constituem uma associação quase inexorável. É possível que esta relação tenha suas origens a partir da experiência e percepção que essas pessoas têm com e sobre o modo de atuação truculento e impune das forças policiais na região e em todo o Estado. Conclusões similares foram obtidas por Alba Zaluar (1994) em investigação realizada na periferia do RJ.

O valor central nos relatos, recriado ao seu modo pelos narradores, é o de revelar o lugar da polícia como um dos agentes da violência e elo visível da promiscuidade entre o crime e a lei. A explicação que muitos canaveiros demonstram ter para justificar essa promiscuidade está fundada em suas observações acerca da gerência direta da classe dominante local sobre a polícia, no papel de provedores materiais, em troca do que obtém a fiel escuderia.

O imaginário de uma polícia cooptada pelos poderes dominantes locais é uma das fontes que alimentam as explicações da impunidade na região, fato politicamente construído e socialmente aceito. Nos relatos, a vinculação entre o crime organizado, a polícia e o abuso de poder, pelo uso da violência física, não aparece como um fenômeno novo. Essa percepção é fruto de experiências históricas e antecede o processo de ressemantização propiciado pelas denúncias a público, na década de 1990, pelos movimentos sociais.

São vários os sentidos construídos que dão esteio à sua justificação ou à sua negação. Idealmente, as forças policiais mantidas ou “ajudadas” pelos usineiros teriam o objetivo de garantir a segurança da comunidade local, principalmente em eventos de grande movimentação. A garantia de segurança é um valor desejado por todos. Entretanto, este fato tem sido vivido em suas ambigüidades. Concretamente, a presença de policiais no local de trabalho

revestia-se de duplo significado: tanto de segurança quanto de intimidação e coação. Esta presença, experimentada sob o signo da desconfiança e do terror, torna-se mais um rolo compressor no conjunto das práticas de violência na região, cujos agentes assentam-se, em grande parte, na imagem do policial violento, promíscuo e subserviente ao poder local⁴. A colaboração policial no dia de pagamento parece ser emblemática desse clima de medo e de desconfiança. E por várias razões apresentadas.

Em visita ao campo, presenciei o pagamento semanal dos trabalhadores em uma usina⁵. Muitos trabalhadores são surpreendidos com descontos em seus salários decorrentes das faltas no trabalho, dos “roubos” responsáveis por diferenças na aferição das tarefas que medem a produção individual e de outros mecanismos de controle e disciplina⁶. Este momento, vivido sob tensões, é rico por fazer aflorar reclamações e insatisfações variadas. Pode-se afirmar, portanto, que é uma ocasião potencialmente conflituosa em que ações coercitivas são esperadas e, ao que parecem, internalizadas nos esquemas de percepção desses trabalhadores. Segundo um depoimento, os vigias, tradicionalmente, ocupariam o papel do agente coercitivo e de segurança, assumindo o papel da polícia, função esta privada e delegada pela empresa, antes de se tornar freqüente o uso da força policial.

Observei um desses locais de pagamento. Ele acontecia em uma grande sala, sob os olhares atentos de policiais e vigias, estes últimos exercendo destacada função na estrutura de repressão interna nas usinas e fazendas de cana. No pátio externo, comumente chamado de “esplanada”, enfileiravam-se os trabalhadores em direção à porta da “tesouraria” onde dois policiais monitoravam a entrada e a saída. Na esplanada, mais um policial juntava-se a outros vigias da usina. O ambiente pareceu-me simbolicamente hostil para reclamações, principalmente pela presença das armas em punho, dos olhares atentos e severos, apesar das conversas corriqueiras entre todos.

Um episódio exemplar relatado mostra como a polícia, no lugar de proteger os trabalhadores da iminência de assaltos, transforma-se em instrumento de coação e extorsão, evidentemente de modo reelaborado e indireto, fortalecendo a imagem que associa a delinquência à lei:

Os trabalhadores rurais recebiam seus salários na tarde dos sábados. Ficavam todos na esplanada da empresa. Aconteceram dois assaltos, então solicitaram policiais para ajudar no dia do pagamento. Os caras fecharam a frente da empresa e quando os trabalhadores recebiam,

⁴ Barreira analisa semelhante relação no sertão: “outro instrumento usado pelos proprietários de terra para impor seu poder pela violência física é o aparato policial militar... O importante quanto ao uso da polícia local é a cooptação de um serviço público para uma utilização particular e privada” (Barreira, 1992:41 e 42.).

⁵ Há usinas em que o pagamento se inicia na sexta-feira, com os trabalhadores da indústria, e termina no sábado com os trabalhadores do campo.

⁶ Este é um dos aspectos enfatizados pelos trabalhadores canavieiros como de significação violenta. Nessas ocasiões se dão os maiores conflitos e enfrentamentos entre trabalhadores e os prepostos das usinas, como os vigias, fiscais de campo etc.

eles exigiam o pagamento de 2 reais. Muitos encontravam outro caminho para não passar pelos policiais, mas a maioria tinha que passar pela frente deles mesmo e pagavam... (professora municipal).

A disposição das forças controladoras, representadas pela polícia e pelos vigias, cria um ambiente de intimidação e de controle preventiva para suprimir possíveis reações, individual ou coletiva, fazendo lembrar a importância da organização do espaço como elemento de disciplinamento dos corpos e mentes dos trabalhadores, conforme analisado por Foucault (1982).

A extorsão mostra uma das múltiplas facetas da violência expressa na relação entre a polícia e os trabalhadores. Esta estaria ancorada nas práticas de repressão, física e psicológica, reveladas no cotidiano do mundo do trabalho e não apenas no “mundo dos vizinhos” onde ocorrem conflitos de natureza pessoal. Ao que pareceu, o ato fora considerado como ilegítimo, por se tratar de um ordenamento imposto sem que tenha sido convenicionado coletivamente. A coação imposta pela presença dos policiais implicou reações diferenciadas.

O que chama a atenção nas reações dos canavieiros observadas foi o modo como se revelava a indignação coletiva. Seja pagando, seja evitando, seja dissimulando, o canal de expressão pública desse sentimento pareceu subterrâneo, realizado à *boca miúda*, regido pelo temor, ao mesmo tempo em que protegido pela cumplicidade coletiva, próprio de uma “arte do fazer cotidiano”, conforme demonstra Certeau (1994).

A indignação frente ao abuso de poder dos policiais foi denunciada. Segundo relatado, um *anônimo quebrou o silêncio*, procurando a Comissão Pastoral da Terra (CPT) que encaminhou a denúncia ao Ministério Público. O sistema de anonimato foi uma tática adotada pela CPT para garantir a proteção e segurança do denunciante. O caso foi tratado pelo Ministério Público como “cobrança de propina”. A empresa denunciada, a partir disso, passou a investir na contratação de segurança particular.

Parece cristalizar-se como um dos elementos significativos nos esquemas de percepção das pessoas na região canavieira alagoana, nesse período, a idéia de uma polícia vinculada material e politicamente às oligarquias canavieiras locais. Conta-se que os policiais passam a cuidar dos interesses imediatos delas, transformados em seus prepostos, e envolvidos direta ou indiretamente no crime organizado. Isto tem sido a explicação, para muitos, da exacerbação da violência policial no cotidiano das relações sociais. Esta violência estaria,

assim, alimentada, em especial, pela certeza da impunidade engendrada nas tramas entre o vazio da Lei (igualdade de direitos individuais) e a “lei” como expressão dos interesses dos mais fortes⁷.

2. A construção da esfera pública: espaço da ação e da palavra

Em que medida se pode afirmar a existência de uma esfera pública na região e em que dimensão é possível considerar processos de afirmação de direitos e de cidadania numa realidade monocultural como aparentemente se mostra o espaço da *plantation* canavieira alagoana?

Para dialogar com esta situação, apóio-me no pensamento de Hannah Arendt, que, na obra *A Condição Humana*, reflete sobre a situação do homem no mundo e sobre a uma existência plena de liberdade e de direitos. O reconhecimento da pluralidade dos valores é condição básica da vida como ação política de realização da vocação libertária do ser humano; pluralidade esta explicada por *sermos todos os mesmos, isto é, humanos, sem que ninguém seja exatamente igual a qualquer pessoa que tenha existido, exista ou venha existir* (1987:16). Na visão da autora, a ação política é uma parte constitutiva e indissociável da condição humana, compreendida como o conjunto das atividades biológicas (labor), de reprodução e sobrevivência material (trabalho), e as exercidas entre os homens sem mediação de instrumentos materiais, denominado de *vida ativa*.

A peculiaridade de sua análise é que a palavra traz uma potência reveladora que não se realiza em si mesma. Não é o ato subjetivo do discurso puro e simples que afirma a ação política do homem. Para esta se afirmar, é fundamental que o discurso reflita a condição dialógica dos atos de estar e agir em interação com outros; que tenha uma dimensão visível, inteligível e dotada de sentido no e para o mundo humano. Esta condição define o sentido da ação política em Hannah Arendt: *na ação e no discurso, os homens mostram quem são, revelam ativamente suas identidades pessoais e singulares, e assim apresentam-se ao mundo humano... Esta qualidade reveladora do discurso e da ação vem à tona quando as pessoas estão com outras, isto é, no simples gozo da convivência humana*” [grifo da autora] (idem, p. 192).

Tal potencial realiza-se em um espaço onde os homens compartilham suas experiências e anseios e podem, como sujeitos particulares, realizar sua dimensão coletiva, através da ação e do discurso. É este espaço definido

⁷ Análise neste sentido realiza Barreira a respeito das formas de dominação tradicionais no sertão, onde a figura do coronel e a dominação que ele encarna tendem a oferecer um “modelo de ordem social” (Barreira, 1992).

como *lugar comum dos negócios humanos* que Hannah Arendt denomina de *esfera pública*, pois se trata do espaço da aparência, no mais amplo sentido da palavra, ou seja, o espaço no qual eu apareço aos outros e os outros a mim; onde os homens assumem uma aparência explícita ao invés de se contentar em existir meramente como coisas vivas e inanimadas (idem, p. 211). O ser humano realiza todo o seu potencial quando goza das faculdades e condições de liberdade, de ação e de expressão, o que exige um quadro de radicalidade democrática como elemento primordial para a constituição da esfera pública.

Na esfera privada, os interesses deixam de ser coletivos e se revelam como interesses do indivíduo, nem sempre regidos por um sentimento de alteridade e intersubjetividade, tão necessários à construção do espaço da ação política do homem. Da diferenciação entre público e privado, emerge o sentido mais profundo do que seja liberdade no seu pensamento: *liberdade pública de participação*. Como assinala Lafer, a autora chama nossa atenção para o fato de que *a liberação da necessidade não se confunde com a liberdade, e que esta exige um espaço próprio - o espaço público da palavra e da ação*” (Lafer, 1979).

A importância conferida por Arendt à esfera pública não opõe, dicotomicamente, esta à vida privada. Telles (1990) destaca um aspecto essencial da distinção entre estes dois conceitos, demonstrando que não há uma negatividade no conceito de vida privada definido como *ter um lugar no mundo, lugar tangível na terra por uma pessoa*, e onde cada um pode se proteger *contra a luz da publicidade*. A autora enfatiza convenientemente que a discussão de Hannah Arendt *não é travada no sentido de desqualificar a vida privada, mas de estabelecer o seu lugar e definir as fronteiras entre duas formas distintas de existência social e que se poderia interpretar como duas formas diferentes de fazer a experiência da sociedade*. O problema em questão é que, no mundo moderno, essas fronteiras se diluíram, significando assim *a perda de critérios de diferenciação entre aquilo que tem como medida a vida de cada um e aquilo que tem o mundo como medida. Nesse caso, os homens tenderão a tomar sua própria subjetividade como referência exclusiva de verdade e julgamento* (Telles, 1990:33).

Hannah Arendt assume a condição essencialmente política da ação humana, sem a qual o homem não concretiza sua vocação mais radical, a liberdade de ação e de construção permanente do novo: *o que faz do homem ser político é a sua faculdade para a ação; ela o capacita a reunir-se a seus pares, agir em concerto e almejar objetivos e empreendimentos que jamais passariam por sua mente... se a ele não tivesse sido concedido este dom - o de aventurar-se em algo novo* (1994:59).

Seu pensamento aponta para a esperança de superação da miséria humana pela possibilidade de um mundo onde o direito à vida, à condição plena de sentir, pensar e agir sejam uma conquista. Daí o poder da palavra, do diálogo, da comunicação plural, da alteridade, do respeito às diferenças. É na esfera pública que se realiza o espaço privilegiado do indivíduo com expressão coletiva em que sua dor e seu prazer tenham visibilidade pública. Tais reflexões ajudam a compreender o quadro de violência institucional em Alagoas ao longo da década de 1990, no qual muitos agentes sociais foram eliminados, a exemplo do seqüestro e morte do vereador Renildo José de Oliveira, no município de Coqueiro Seco-AL⁸.

⁸ Vereador no Município de Coqueiro Seco, situado a 30 km de Maceió, eleito em 1992, por uma coligação de oposição às oligarquias locais. Sua atuação iniciou-se na militância como presidente da Associação de Moradores do bairro de Brasília, onde morava. Em 10 de março de 1993, Renildo foi seqüestrado de sua residência, surpreendido, enquanto dormia, por três homens que o levaram, diante do olhar atemorizado de seus parentes. Depois de uma semana, seu corpo foi encontrado decapitado no Município pernambucano de Água Preta, com marcas de tortura, sem as impressões digitais, sem a língua, as orelhas e o pênis cortados, e os olhos perfurados⁸. Sua cabeça foi encontrada no Município de Xexéu, ambos os municípios situados na Mata Sul de Pernambuco, limítrofe com a Mata Norte de Alagoas. Entre os acusados estavam o então prefeito eleito Renato Fragoso Tadeu e Silva e três policiais do município.

A negação desta condição fundante do homem como ser possuído de liberdade e alteridade é o que se revela no caso específico de Coqueiro Seco e nas práticas de violência mais recorrentes em Alagoas, em geral. Também revelam o sentido da negação radical da “vida ativa” do homem, com a qual ele emerge em sua “condição humana”, inteiro, como indivíduo particular e como coletivo, como igual e diferente, pleno não apenas de necessidades, mas de sonhos e desejos do outro, como “ser falante”, “sujeito do desejo” e “ser da linguagem”. Vê-se uma busca delirante e permanente de aniquilamento da esfera pública como meio de manter as formas históricas de dominação e exploração, ao mesmo tempo em que isolar todos que se coloquem em oposição à lógica estruturante do modo de ser dos interesses privados no mundo canavieiro.

No caso particular do Vereador, simbolicamente está posto o fantasma desse outro potencialmente emergente, cujo poder se revelou pela consciência dos seus direitos e pela ousadia do exercício de uma ação e de um discurso. Aqui se revela o sentido do sujeito “portador da palavra”, ao mesmo tempo em que “portador de tendência”, invocador de mudanças através da contestação dos modelos de dominação cristalizados nas relações tradicionais. A negação dessa condição de liberdade é dada pela afirmação da regra: a imposição do silêncio pela cassação da palavra, onde as ameaças permanentes caminham juntas com a violência e estabelecem um clima de terror, de medo e de impunidade, bem traduzido por um canavieiro da região como uma situação em que “ninguém pode dizer o que sabe”; e, se falar, “morreu porque disse”; e por isto mesmo, “todos têm medo de morrer”.

Este é o prego decorrente da captura da esfera pública pela esfera privada: a imposição de um discurso unilateral dos interesses privados sobre a liberdade de expressão plural da coletividade, equivalendo à perda do direito de cada indivíduo revelar-se como o sujeito da linguagem e da ação. Uma sociedade

movida por grandes interditos, espaços ocultados, ricos de significações, mas sem revelação pública. Resulta nisto a dissolução da esfera do social que, em sua radicalidade, como diria Telles, corresponde ao isolamento como forma radical da existência privada (idem, pág. 29).

3. Os grupos de extermínio no universo simbólico dos canaveiros

É significativa nos relatos dos entrevistados a referência aos grupos de extermínio na área canaveira. Em todos os municípios pesquisados, casos e mais casos de desaparecimentos de pessoas eram atribuídos à sua existência e atuação. No entanto, este fenômeno, embora seja um dos mecanismos de visibilidade da violência, esteve envolto, por muito tempo, em controvérsias, circulando no campo do sabido e do dito. Ouvindo casos de desaparecimento de pessoas nesses municípios, principalmente daqueles crimes que permanecem sob circunstâncias misteriosas, percebi que as versões são controversas.

Dependendo do município, os grupos suspeitos dos crimes vão sendo *apelidados*, recebendo nomes segundo os ecos das ações que os caracterizavam. O que parece relevante é o fato de esses aspectos estarem cravados no sistema simbólico das pessoas na região, a partir dos quais buscam construir seus esquemas classificatórios de compreensão e de julgamento acerca do fenômeno.

A idéia dessa população sobre o extermínio de trabalhadores e outras pessoas não parece se desvincular de uma relação direta com a polícia e sua estreita ligação com o crime organizado. A visibilidade alcançada com as denúncias em que ficava explícita a participação de policiais em “crimes escandalosos” no Estado só vieram cristalizar as informações que já circulavam nos *boatos* e nos *testemunhos anônimos* a respeito da existência de uma *gangue fardada* ou *gangue da pistolagem*, como era conhecida, e suas ligações com a violência do extermínio de trabalhadores no mundo da cana.

Deste modo, aparecem, no sistema de representações local, versões populares para expressarem a atuação de grupos ligados ao crime organizado. No Município de União dos Palmares, o grupo foi referido como *os ninjas*, *os encapuzados* ou como grupo de justiceiros. Em Colônia de Leopoldina, essa mesma ação fora atribuída ao grupo dos *Batmans*. No Município de Matriz de Camaragibe, as referências da ação violenta de policiais foram referidas através

dos encapuzados. Versão parecida identifiquei em Maceió, com referência aos *chumbetas*, numa versão mais pública de um arranjo institucional atribuída à própria polícia como modo de suprir a carência de efetivos de sua corporação.

Qualquer que seja a designação, a explicação para o fenômeno da violência policial e dos crimes de execução e de extermínio de trabalhadores, sem justificativas aparentes, a não ser as presumíveis motivações políticas e trabalhistas, está relacionada ao fato de uma relação promíscua entre policiais e o sistema de pistolagem, cujo maior indício foi retratado pela visibilidade desses grupos de *justiceiros* na região.

Alguns aspectos são sociologicamente relevantes e devem ser observados. O imaginário social criado em torno da ação dos *justiceiros* e seu efeito simbólico para a população revelam as ambigüidades próprias do mundo social, que podem ser analisadas a partir de dois aspectos: o medo dos *justiceiros*, por um lado, e a positividade que assume para muitos sua ação como de controle social dos maus elementos, expresso pela permanente *caça* às pessoas consideradas “desviantes” dos padrões e normas socialmente dominantes.

O medo e o temor das pessoas se revelam sob diferentes posturas. As pessoas temem testemunhar contra alguns desses crimes, favorecendo um clima de anonimato em que as notícias circulam. Ouve-se rumores sobre eles, mas *ninguém sabe, e ninguém viu*. Ao se reportarem a eles, é comum nas narrativas a expressão *comenta-se que...ou, suspeita-se que é...* O clima de suspeição dissemina-se ao mesmo tempo em que se distanciam os mecanismos objetivos da veracidade dos autores materiais dos fatos. Assim experimentada, a suposta existência desses grupos representa uma ameaça à integridade e à liberdade de todos.

O medo, a insegurança e a impunidade pareceram ser os elementos catalisadores de um sentimento coletivo de descrédito da justiça oficial. No entanto, outros valores são evidenciados, no caldeirão de ambigüidades que cerca os grupos de extermínio, e parecem construir uma certa legitimidade justificadora de sua existência.

A referência aos atributos de *pessoas boas* parece estar outra representação que circulava a respeito dos grupos de extermínio e que caracteriza as ambigüidades das versões populares sobre o fenômeno: a de que, embora sejam matadores de aluguel, atuavam exterminando os *maus elementos*, idéia esta que se complementa com o entendimento de que *com as pessoas de bem eles não mexem*. Neste sentido, a ação criminosa desses grupos é uma ação seletiva,

recaindo sobre os indivíduos de comportamentos desviantes, sob o significado de uma *aspepsia do mundo social*, conforme analisado por Maffesoli (1987).

Neste caso, emerge uma representação legitimadora da ação desses grupos que termina por justificá-los e, inconscientemente, legitimá-los. A suposta existência e a convivência social com os possíveis participantes são, deste modo, experimentado e internalizado sob conflitos, expressando níveis de indignação e de medo, ao mesmo tempo em que uma certa dose de legitimação. O medo é a face possível de as pessoas serem enquadradas dentro da classificação dos maus elementos segundo os padrões dominantes locais.

A possibilidade de convivência relativamente harmoniosa é justificada pelo sentido daquelas pessoas suspeitas de participarem dos supostos grupos de extermínio *serem de bem, boas de conversar, têm uma convivência pacífica e social, fazem amizade...* Revela-se aqui o elemento positivador da ação do grupo, construído a partir da idéia de que agem como *limpadores da sujeira da cidade, pois não mexem com as pessoas de bem, só com os maus elementos*.

No entanto, o enfrentamento direto dessa convivência reflete outros níveis de tensão longe de ser harmonioso. Um relato pareceu interessante e referiu-se ao encontro de um trabalhador com os supostos *membros dos Batmans*, no Município de Colônia de Leopoldina:

Estava com o meu sogro, de carona de um cara que era candidato a prefeito e ele era muito amigo do prefeito de Colônia, que apoiava a candidatura de uma mulher para prefeita, que perdeu. E quando cheguei lá, ele resolveu passar na casa do prefeito. Chegando lá, começou apresentar: esse aqui é o Batman, esse é não sem quem... a polícia, tudo assim de revólver na mão, andava à vontade no meio da rua, a rua estreita, e a maior farra. Destampava a cerveja com revolver, atirava na boca da garrafa, não usava nem abridor, dentro de casa, em cima da mesa: pra mostrar que era bom no dedo, media a distância e metia bala, na casa da candidata a prefeita. . Eu vi isso. Foi na eleição de 90, que até eu estava junto com meu sogro e ele coitado estava dentro lá da casa... pisaram no pé dele, perguntaram se ele estava achando ruim: aí ele, para não acontecer nada, disse que não. Isso era uma forma de ele reagir e apanhar. Aí o camarada que era candidato a

prefeito viu também o que os caras estavam fazendo, disse: isso aqui é meu, botou ele debaixo do braço e levou ele lá pra fora. Não sabia que existia esse nome de Batman, fiquei sabendo nesse momento, mais até aí eu não sabia que eles reagiam dessa forma. Lá nesse momento existiam uns seis dos Batmans, tudo da polícia (trabalhador canavieiro, C. de Leopoldina-AL).

Foram vários relatos onde se registraram atividades comemorativas em que se reúnem pessoas supostamente representantes do crime organizados. No relato acima, os elementos descritos parecem demonstrar atitudes de ostentação diante do estranho. Teria uma forma de demonstração de poder e força perante membros da comunidade, associada com uma percepção naturalizada da violência e a certeza da impunidade? Conta-se se haver presenciado festas comemorativas à execução de vítimas importantes. Fato consumado ou representado, o que parece também estar em jogo, neste caso, é a ampliação de um clima de especulações e comentários difusos, que percorrem os labirintos do cotidiano das pessoas.

A capacidade de criação e simbolização desse real orienta as criações imaginárias dessa população. Os comentários, o disse-que-disse, as contradições e desencontros emergem, deste modo, como elementos constitutivos do sistema simbólico da região e reflexo de um substrato real marcado fortemente pelo significado da violência em suas várias dimensões. Cria-se, por isto mesmo, um *clima de fofoca* como um importante instrumento de socialização e de circulação de informações e dados sobre o que se revela importante para as pessoas, principalmente para os grupos sociais dominados, como demonstrado tanto por Simmel (1977), quanto por Elias (2000).

4. Violência: as ambivalências de um conceito

A violência é um conceito ambivalente e aparece como algo estrutural na formação das relações sociais em toda a história da humanidade. Neste sentido, ela é primeiramente percebida pelos agentes sociais como uma referência extrema de negatividade, ao atentar diretamente contra a vida e seus valores instituídos, normatizados ou não. Trata-se de uma ameaça latente de negação da existência física e ou simbólica do indivíduo, do grupo ou da comunidade. Contudo, a violência também é representada como um fenômeno positivo e, desta feita, até desejado, dependendo da circunstância em que ela pode se operar.

A violência, deste modo, tanto é um fenômeno censurado, por princípio, ocupando o espaço do intolerável, quanto é tolerado, quando realizado dentro do que pode ser considerado como *legítimo*. Deste modo, a violência não pode ser analisada e compreendida sem levar em consideração os pontos sob os quais ela é percebida e engendrada. Não bastam os fatos para que uma ação seja considerada como inaceitável por ser violenta. No plano analítico, como demonstra Michaud,...

a violência são os fatos tanto quanto nossas maneiras de apreendê-los, de julgá-los, de vê-los – ou de não vê-los... a relatividade e o caráter indefinível do conceito de violência (...) são inerentes a um tipo de noção que polariza a diversidade conflitiva das avaliações sociais: os mesmos fatos não são apreendidos nem julgados segundo os mesmos critérios. O emprego de tal conceito supõe a referência a normas que podem não ser partilhadas por todos... (isto) supõe um campo social atravessado por antagonismos (1989:111).

A violência no mundo da cana, inscrita no conjunto dos fatos experimentados pela população da região canavieira de Alagoas, está intimamente relacionada a casos de eliminação física de trabalhadores e a ameaças tanto físicas quanto psicológicas. Mesmo no embate dos direitos trabalhistas, razão de grande parte das práticas consideradas violentas, o extermínio de trabalhadores é representado de modo ambíguo. No ano de 1997, por exemplo, um dos relatos atesta um fato bizarro: no período da quaresma, uma professora contou que seus alunos saíram para brincar durante o intervalo da aula e encontraram um corpo no interior do canavial. Segundo ela, as crianças ficaram brincando de “Judas” com ele. Voltaram para lavar as mãos e comunicaram-lhe do que tinha ocorrido. O fato dessa descoberta, levado a público, possibilitou a identificação desse cadáver. Segundo contou, o corpo era de alguém que terminou por ser reconhecido por uma de suas amigas. Ele havia colocado a usina em que trabalhava na justiça trabalhista. O caso ficou por isto mesmo, mas o registro da narradora revela algo significativo: comentava que muitas pessoas lhe disseram que isso era *bem feito* porque não se deve botar a usina na justiça. Com isto, essas pessoas estavam expressando seus critérios de julgamento acerca daquele fato, com certeza antagônico a outros pontos de vista repercutidos em escala mais ampla.

A ação dos grupos de “justiceiros”, conforme analisado, também está impregnada dessa ambigüidade entre o valor negativo da ação de assassinos profissionais, executando crimes por encomenda, disseminando o medo na comunidade, e o fato da compreensão positiva das pessoas deles só

agirem contra pessoas *más e perigosas*, ao mesmo tempo em que, segundo afirmavam outros entrevistados, a solução do problema, diante de um sistema de segurança pública e falho, a solução seria a de matar todos os que estivessem envolvidos com o crime de extermínio.

A representação do que é violento, não violento, abominável ou tolerável tem seu significado relacionado à internalização em maior ou menor grau das normas e condutas partilhadas por todos, em uma determinada época, como demonstrado por Bourdieu (1980; 1989). Estas normas sociais funcionam como específico que tende a padronizar os indivíduos, moldando-os segundo os valores dominantes da sociedade. Esta recorrência é operada de modo que seja assegurada a coesão social.

Esta referência pode ajudar a compreensão do fenômeno da violência no mundo canavieiro e suas variadas representações. Historicamente, a região canavieira do Nordeste esteve dominada por oligarquias que moldaram sua visão de mundo sobre o espaço público, transformando-o em mera extensão da casa-grande em oposição à senzala (Freyre, 2001). O fenômeno da banalização da vida do trabalhador é possível que esteja intimamente relacionado a esse modo privado de conceber o espaço público.

A esfera pública, como aqui analisado, é o espaço da política, da expressão do indivíduo em sua plenitude de direitos. É o espaço do ir-e-vir, onde o indivíduo pode se mover balizado por um contrato social de igualdades perante a lei. Este parâmetro não se aplica ao *lócus* privado, à lógica do engenho, ao espaço configurado da usina. Aqui operam a vontade do patrão, seus desejos e sua ilusão social. Estes se revelam em consonância com a lógica do empreendimento privado: requer indivíduos aptos para a lida da produção de riquezas e dóceis à obediência às normas fundamentais ao êxito almejado. Requer uma disciplina individual que se adeque à disciplina funcional do grupo.

Este parece ser o imaginário patronal que permanece dominante como critério classificatório do que é um trabalhador ideal, imprescindível, em oposição ao que é um *cabra safado*, compreendido desnecessário ao empreendimento. Sob a lógica privada dominante que se estende à esfera pública da região, a extensão desses critérios classificatórios do bom e do mau é uma relação direta. O bom trabalhador é, evidentemente, o bom cidadão, assim como o mau trabalhador é também o mau cidadão.

No contexto aqui analisado, quem é o mau trabalhador que ao mesmo tempo é o mau cidadão? Qualquer indivíduo que se aventure a quebrar as clausuras impostas pela lógica e os interesses privados das classes dominantes do mundo

canavieiro, pautado em critérios aquém do significado do contrato social moderno. Um mundo pautado em códigos privados onde impera a lei privada do patrão como uma clausura, não apenas do seu mundo privado, mas também como imposição à coletividade.

As ações contestatórias dos indivíduos, principalmente na esfera dos direitos trabalhistas e no mundo da política, tendem a ser encaradas como um comportamento desviante. Deste modo, não só os comportamentos desviantes, como também os seus agentes responsáveis, são objetos passíveis de estigmatizações a partir das quais se aplicam os processos de *diabolização do outro*, conforme demonstra Wieviorka (1997), situação em que se produz a imagem de indivíduos ou classes perigosos para o equilíbrio e a paz da sociedade; o fato da banalização de pessoas desenclausuradas, representadas na região por aquelas pessoas a quem os sistemas totalitários classificam de *portadores de tendência* (Arendt, 1978:528).

Essas idéias apareceram em vários relatos que justificavam a prática de violência física, legitimada a partir de critérios classificatórios entre o bom trabalhador e o mau trabalhador. Este último enquadra-se na condição de *jogador*, de *cachaceiro*, de *rebelde* ou *indócil*, tipos ideais merecedores de castigos físicos como lição, conforme relatos colhidos.

A discriminação entre “bom trabalhador” e o “cabra safado” se amplia na medida em que se transfigura em diferenças estabelecidas na região entre trabalhadores residentes nas usinas em oposição aos que ainda moram nos engenhos; entre essas duas categorias e os que moram na cidade; os que se mantêm no mercado de trabalho mediante contrato de trabalho (os fichados) contra aqueles em condições contratuais precárias (os volantes). Do ponto de vista político, forjam-se os trabalhadores dóceis às novas dinâmicas e tendências do mercado e os indóceis, que passam a compor as listas “negras” das redes informatizadas das empresas. Dizem os trabalhadores que residem nas fazendas e usinas que aqueles que moram nas cidades são preguiçosos, enquanto estes se proclamam livres e longe do jugo do patrão.

Tais classificações compõem tipologias emblemáticas coladas ao desvio das clausuras impostas pelos sistemas de valores sociais dominantes na região. Uma vez instalados esses sistemas simbólicos classificatórios, as conseqüências sociológicas da violência tornam o fenômeno cada vez mais complexo e polifônico. Assim experimentados estes valores criam um cenário propício à realização de práticas de violência encaradas como positivas, socialmente aceitas e legitimadas, de modo consciente ou não. Cria-se, deste modo, um

ambiente que justifica práticas cujo significado central ancora-se no horizonte definido como uma anomia social, no sentido analisado por Durkheim (1978).

Neste sentido, não apenas se justificam certas práticas de violência como estas se institucionalizam no imaginário, reproduzindo-se como um instrumento coadjuvante do equilíbrio social. Isto remete a um dos aspectos polifônicos da violência, analisado por Maffesoli (1987), ao se referir à violência como em seu aspecto positivado e, por isto mesmo, justificado por setores da própria sociedade, como limpeza social. Como estratégia de limpeza da sociedade, ela se transfigura, sob o significado de quem a pratica e a legitima, sob seu aspecto estruturante das relações sociais. Neste caso, ela é negada e ao mesmo tempo reafirmada positivamente nos esquemas de percepção social, emergindo nos poros do tecido social. Daí seu aspecto polifônico e ambivalente que, segundo ainda Maffesoli, pode ser atribuído à fascinação que ela não deixa de exercer e a sua constância ainda nas histórias humanas (ibidem:09).

O significativo dessa assepsia percorreu muitos relatos dos canavieiros e de pessoas a esse mundo ligado quando retratavam as cenas do seu cotidiano. Sob variadas representações sociais, ações do crime organizado são justificadas, ora de forma conflituosa em suas ambigüidades, como analisado nos episódios dos ninjas, ora de forma mais explícita.

Uma narrativa me chamou a atenção ao ser narrado por uma das entrevistadas na região:

Uma certa vez eu vinha do trabalho e no caminho encontrei um homem que vinha puxando uma égua com uma carga muito pesada. Ela estava gestante e o dono dela com raiva porque ela não queria andar, e aí chicoteava ela como podia e a ameaçava com uma peixeira dizendo que ia esfaqueá-la e tudo mais. Eu vendo aquilo - eu gosto muito de animais -, não agüentei, fiquei com tanta raiva que corri pra delegacia e denunciei o homem, levei a égua para ser tratada no local do trabalho e pedi à polícia para dar uma boa surra no dono do animal, para ele aprender. E assim foi feito, a ponto de depois ele querer tirar satisfação comigo... (agente de saúde – União dos Palmares-AL).

O relato parece justificar a existência de dois pesos e duas medidas nos critérios de classificação sobre um fato violento ou não: contra uma violência reprovável, negativa e pernicioso, uma outra seria justificada e estaria representada como justa, positiva e tolerável, figurada como instrumento educativo de correção.

A sociedade dificilmente sobreviveria sem normas e leis que estabeleçam e regulem os limites, os deveres e as obrigações de cada indivíduo no convívio social⁹. A infração de algum desses valores pode ser julgada como um crime de violência, desde que fira os valores instituídos pelo contrato social. Como visto, quando uma transgressão é efetuada, o agente tende a ser enquadrado na parte maldita dos sistemas de valores que regem a vida social.

O controle do processo civilizador, como analisa Elias, foi atribuído ao Estado, através das suas instituições sociais. A prática da violência, como instrumento de controle social, é um atributo assumido sob o *monopólio do Estado*. É ele que se institui legitimamente responsável pelo combate das práticas consideradas violentas e atentatórias ao equilíbrio e à ordem social dominantes.

Esta forma de monopolização da violência pelo Estado, como demonstra Maffesoli, é operada sob o monopólio *administrativo, produtivo ou utilitário que se serve de todos os recursos da técnica e da ciência*. Segundo ele, a violência monopolizada se institui como necessária objetivando negar as violências praticadas pelos segmentos sociais fora do Estado e que tendem a ser julgadas como algo natural. Essas violências devem ser controladas e a ação do Estado, como mediação desse controle, deve ser legitimada. Segundo ele, *a aceitação desse poder legítimo do uso do monopólio da violência se sustenta, fundamentalmente, numa ideologia da tranquilização da vida social* (op.cit. pág. 16).

Sob esta óptica, não é de estranhar que os aparelhos de repressão oficiais, sobretudo as polícias, ajam com tanto vigor no combate a todos aqueles que possam ser classificados como *inimigos objetivos* à manutenção da ordem social dominante. Tal legitimidade no uso e monopólio da violência traduz-se, como analisado neste artigo, no modo como são tratadas as questões tanto da criminalidade, sobretudo quando os envolvidos são pessoas ou grupos das classes populares, quanto das questões de ordem político-social, como as ações de reivindicação dos direitos trabalhistas, as manifestações públicas de protestos, ou mesmo o combate a pequenas e variadas infrações cotidianas. Em qualquer situação, o uso legítimo da violência do Estado contra os “indivíduos infratores” vem fundado na defesa da ordem e do bem comum.

ABSTRACT: This study results from a research conducted by the author in the region called Zona da Mata located in the north part of the state of Alagoas known for its tradition in sugar cane plantation. The aim is to understand the representations about police violence, how it is practiced in the region and its links to institutions. The research looked at feelings and thoughts of the workers from this region and emphasized the contents of their representations. Analyzing facts which occurred throughout the 1990s in the state, the research tries to

⁹ Sobre este aspecto, a análise realizada por Robert Elias sobre o processo civilizador parece central para se compreender a questão. Confira Elias, na obra *Os alemães*, enfatizando a luta pelo poder e pelo estabelecimento de novos *habitus* civilizatórios nos séculos dezanove e vinte (Elias 1997) e *O Processo Civilizador* (Elias, 1994).

Key words: police violence, public environment, organized crime.

comprehending the meanings which are given to them and at the same time understand them in the light of the construction of the public space and its historical private appropriation. The analysis is the result of two years of research and used interviews with sugar cane workers, rural trade union leaders, sugar mill managers, security guards, lawyers, etc., and also participant observation as ethnographic investigation.

BIBLIOGRAFIA

ARENDE, H. *A Condição Humana*. Trad. de Roberto Raposo: introdução de Celso Lafer - Rio de Janeiro: Forense-universitária, 1987.

_____ *O sistema totalitário*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1978.

_____ *Sobre a Violência*. Trad. de André Duarte. - Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

_____ *Trilhas e atalhos do poder: conflitos sociais no sertão*. Rio de Janeiro: Rio Fundo, 1992.

BOURDIEU, P. *Les Sens Practice*. Les Editions Minuit. Paris, 1980.

_____ *O Poder Simbólico*. São Paulo: Difel / Bertrand do Brasil, 1989.

DURKHEIM, E. *As regras do método sociológico*. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

ELIAS, N. *O processo civilizador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

_____ *Os Alemães: a luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX. e XX.* Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

_____ e SCOTSON, John L. *Os estabelecidos e os "outsiders": sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

Forúm Permanente contra à violência em Alagoas (FPCU-AL) *Relatório analítico sobre a violência em Alagoas*. Maceió: FPCV-AL, 1996.

_____ *Dossiê 1991: Para quem da cidadania: as várias faces da violência em Alagoas*. Fórum Permanente Contra a Violência em Alagoas. Maceió: Oxfam/Visão Mundial / Fase, 1992.

_____ *Dossiê 1993: Violência em Alagoas*. Maceió: março de 1993.

_____ Dossiê 1996: *Alagoas: democracia em pedaços*.

_____ Dossiê 1997: *Alagoas: numa trajetória de ausências, a luta pela afirmação dos direitos humanos*.

FREYRE, G. *Casa grande e senzala*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

FOUCAULT, M. *Microfísica do Poder*. Org. e trad. de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 3 ed., 1982.

LAFER, C. *Pensamento, persuasão e poder*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

MAFFESOLI, M. *Dinâmica da Violência*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, Edições Vértice, 1987.

MICHAUD, I. *A Violência*. Trad. de L. Garcia. Editora Ática, Série Fundamentos. São Paulo-SP. 1989

OLIVEIRA, F. *A metamorfose da arribação: fundo público e regulação autoritária na expansão econômica do Nordeste*. CEBRAP, n 22. São Paulo: jul. 1990.

_____ *O surgimento do antivalor: capital, força pública de trabalho e fundo público*. São Paulo: Novos Estudos CEBRAP, 1988.

SIMMEL, G. *Sociologia I: estudos sobre las formas de socialización*. Madrid: Biblioteca Revista de Occidente, 1977.

TELLES, V. da S. “Espaço público e espaço privado na constituição do social: notas sobre o pensamento de Hannah Arendt”. *Tempo Social(Revista de Sociologia da USP)*, São Paulo, 2(1): 23-48, 1990.

WIEWIORCA, M. “O novo paradigma da violência”. *Tempo Social; Revista de Sociologia da USP*. São Paulo: 9(1): 5-41, maio de 1997.

ZALUAR, A. *Condomínio do diabo*. Rio de Janeiro: Revan: Ed. UFRJ, 1994.

JORNAIS

Jornal Gazeta de Alagoas. Maceió (AL), 30/05/1993.

Carta do Vereador Renildo José dos Santos ao apresentador do programa Ronda Policial, Sr. Gonçalves. Coqueiro Seco-AL, 26 de janeiro de 1993.